INDICAÇÃO N° /2025

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ouvido o Plenário, para que sejam realizados a tomada de providências legais necessárias para o serviço de limpeza e pintura de meio-fio na Rua AT, bairro de Jardim Santo Inácio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir aos moradores daquela localidade, dignidade de moradia, visto que os mesmos reclamam que da falta de organização e pintura nas ruas. Assim, solicito a aprovação dos meus pares e o efetivo cumprimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2025.

MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403
Dados: 2025.07.28 13:15:07 -03'00'

MARCELO RIBEIRO GUIMARÃES
(Marcelo Macarrão)
Vereador